



Sumário	
DECRETO	2
PORTARIA	2
ERRATA	3
ATO LEGISLATIVO	3



DECRETO**DECRETO Nº 124/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.675,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- Departamento de Educação e Cultura		
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil		
101- FUNDEB 60%		
408-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	122.000,00
422-31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
0208- Departamento de Assistência Social		
08.244.1200.2.029- Manutenção do Cento Social Urbano		
000- Recursos Ordinários Livres		
894-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	22.468,00
901-31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.142,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS		
0303- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.036- Ações Estrat. de Agentes Comunitários de Saúde		
1062-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$	<u>27.065,00</u>
T O T A L	R\$	198.675,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- Departamento de Educação e Cultura		
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental		
101- FUNDEB 60%		
251-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	122.000,00
464-31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0214- Departamento de Esporte e Lazer		
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas		
000- Recursos Ordinários Livres		
542-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	<u>53.675,00</u>
T O T A L	R\$	198.675,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA 238/2017**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: COPEL, SANEPAR, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Gabinete do Deputado André Bueno e Gabinete do Deputado José Carlos Schiavinato.

RESOLVE:



I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 22/10/2017 às 13:00 horas e retorno no dia 25/10/2017, com chegada prevista para as 24:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 20 de outubro de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ERRATA



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE / FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Retificação de Processo Licitatório n.º 053/2017 - Modalidade: PREGÃO Nº 035/2017

O Município de Formosa do Oeste – Pr., vêm retificar o Anexo I, termo de referência conforme segue abaixo:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE LÊ-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	Lavagem e desinfecção de enxoval hospitalar da Unidade Básica de Saúde de Formosa do Oeste, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para um período de 12 meses.	Kg	20000	13,50	270.000,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						270.000,00

LEIA-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	Lavagem e desinfecção de enxoval hospitalar da Unidade Básica de Saúde de Formosa do Oeste, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para um período de 12 meses.	Kg	2.200	13,50	29.700,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						29.700,00

De acordo com o que estabelece o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia **09/11/2017**, no mesmo horário e local estabelecido no Edital.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 17 de outubro de 2017.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ATO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Que entre si fazem de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 80.403.330/0001-67, estabelecido com sede administrativa à avenida Brasília, nº 131, na cidade de Formosa do Oeste, estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente Rinaldo Cremon, e, GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **Silvio Luis Strozzi**, portador do CPF nº 488.200.089-04 que na, melhor forma de direito, decidem aditar o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2017 entre eles celebrado em 10 de Abril de 2014 tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Formosa do Oeste, pelo que passam a dispor:

1) DOS VALORES

Os valores ora em vigor são corrigidos pela variação do IGP-M nos últimos 12 meses, correspondente a 1,67% ficando assim estipulados:

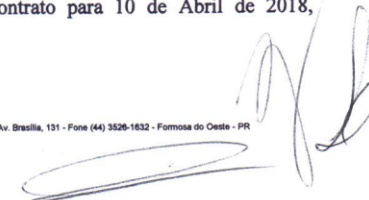
VALOR MENSAL DO PRODUTO	
SISTEMA	VALOR RS
ADMINISTRACAO DE FROTAS	125,22
CONTABILIDADE PUBLICA	250,44
GESTAO DE PESSOAL	237,92
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	125,22
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	125,22
LICITACOES	250,44
PATRIMONIO PUBLICO	125,22
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO	125,22
RESPONSABILIDADE FISCAL	125,22
TESOURARIA	125,22
TRANSPARENCIA BRASIL	250,44
TOTAL	1.865,78

2) DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 10 de Abril de 2018, iniciando-se em 10 de Abril de 2017.

3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR






CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Formosa do Oeste, 10 de Abril de 2017.

RINALDO CREMON
Presidente

SILVIO LUIZ STROZZI
GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS

Wanderley Soares de Lima

CPF: 284.367.689-49

Luciana Aparecida Martins de Lima

CPF: 682.337.019-04

